



**LEI Nº 1.854 DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1123  
Livro nº \_\_\_\_\_ F.º nº \_\_\_\_\_  
em 30 de 04 de 2014  
A s \_\_\_\_\_

*Modifica a denominação da Rua Mirante da Paz, Itatiquara, Araruama para Rua Oberaci José de Siqueira.*

**(Projeto de Lei nº 09 de autoria do Vereador Raimundo Alberto de Souza)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica modificada a denominação da Rua Mirante da Paz, localizada no bairro de Itatiquara, que passará a chamar-se Rua **Oberaci José de Siqueira**.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem fixadas para a identificação da rua, indicarão, obrigatoriamente, abaixo do novo nome: antiga Rua Mirante da Paz.

**Art.2º.** O Poder Executivo Municipal notificara as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre as mudanças objeto de presente Lei.

**Parágrafo Único.** A Secretaria de Transportes devera confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que devera constar na mesma a denominação da antiga rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2014

**Anderson Moura**  
Prefeito em Exercício